



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

16ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO DIGITAL.

REALIZADA EM 26.05.2021

Às dezessete horas do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a 16ª Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, pelo Sistema de Deliberação Digital, participando o Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Vice-Presidente Michell Nunes, e o vereador Bruno Pacheco da Costa. Participaram, também, da reunião a servidora do Legislativo, Gabriela Cravo, do servidor Lucas Gonçalves, do Assessor Especial Geraldo Flôr Pedro. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, o qual deu início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 20/2021**. Neste sentido foram discutidos, analisados e deliberados os seguintes projetos: **PL nº 5.317/2021** – de autoria do Vereador Roel Antonio Ruiz, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário aos diabéticos, nos casos de realização de exames médicos em jejum total, no Município de Imbituba e dá outras providências”. O projeto está aguardando informações do Poder Executivo. **PL nº 5.322/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Imbituba e dá outras providências”. O projeto está aguardando informações do Poder Executivo. **PL nº 5.330/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem imóvel público e doar ao Estado de Santa Catarina e dá outras providências”, conforme deliberado na última reunião está no aguardo da remessa da documentação do imóvel solicitado ao Poder Executivo. **PL nº 5.332/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da decorrente Pandemia Covid – 19, e dá outras providências”. O projeto está aguardando documento do Poder executivo, Termo Aditivo do Contrato e o Estudo Técnico. Diante disso, foi decidido pela Comissão em solicitar ao Poder Executivo a apresentação de referidos documentos para análise desta Comissão. Referido Projeto está aguardando a manifestação do Poder Executivo no tocante à remessa dos documentos solicitados. **PL nº 5.339/2021** – de autoria do Poder Legislativo, Vereador Gilberto Pereira, que Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Imbituba/SC. O parecer jurídico foi apresentado pela legalidade e constitucionalidade, ressaltando a assessoria jurídica que já há lei federal e estadual dispendo sobre o assunto. Foi mencionada a ADPF 811. A comissão deliberou no sentido de solicitar a presença do autor do projeto, a fim de esclarecer dúvidas da comissão, na reunião do dia 09/06/2021. **PL nº 5.340/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar Termo de Cessão de Uso por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. **PL nº 5.341/2021** – de autoria do Poder Legislativo, Vereador Gilberto Pereira, Dispõe sobre diretrizes gerais de segurança escolar e o uso de vigilância eletrônica nas escolas públicas e privadas de educação do município de Imbituba e dá outras providências. O projeto está



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



aguardando o parecer jurídico da Casa. **PL nº 5.342/2021** – de autoria do Poder Legislativo, Vereador Humberto Carlos dos Santos, que Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte escolar particular no Município de Imbituba e dá outras providências. Foi apresentado o parecer jurídico pela legalidade e constitucionalidade. A comissão deliberou no sentido de solicitar a presença do autor o projeto em reunião desta Comissão para sanar dúvidas a respeito do projeto, em 02/06/2021. **PL nº 5.343/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, Altera dispositivos da lei nº 5.214, de 12 de maio de 2021, que Dispõe sobre a divulgação da listagem de pessoas vacinadas contra a covid-19 no Município de Imbituba e dá outras. Foi apresentado o parecer jurídico, sendo o parecer pela legalidade e constitucionalidade, sem óbice de tramitação. A comissão deliberou no sentido de analisar o projeto de lei, haja vista entender que realmente necessidade de alterações na referida lei. Foram realizadas considerações por parte do Presidente da Comissão. Lembrando que algumas alterações são questões de mérito. Assim, acordaram em realizar emendas para próxima reunião, prevendo a questão das vacinas realizadas por drive thru. Os vereadores não concordam que seja realizada autorização para divulgação do nome das listagens. Propostas de emenda: passar a atualização diária para semanal; quando a vacinação ocorrer através de drive thru que não precise constar a data do vacinador; que conste o número do cartão do SUS ou os três dígitos e que a divulgação da lista de vacinados ocorra desde o início da vacinação do covid-19, mesmo que anterior a publicação da lei. Lembraram que o nome completo e a data de nascimento é o que garante a transparência. Ressaltaram que deverá constar de forma expressa que a lista de vacinação deve ser realizada. **PDL nº 003/2021**, de autoria do Poder legislativo, da Mesa Diretora, que Cria a “Campanha do Agasalho” no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências. A comissão em deliberação ao projeto de lei verificou a necessidade de realizar duas emendas, uma modificando o artigo 1º. E a emenda 2 modificando o artigo 3º. Foi designado relator o vereador Bruno Pacheco da Costa, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de decreto com as emendas 001 e 002. Os vereadores Eduardo Faustina da Rosa e Michell Nunes acompanharam o voto do relator, sendo a comissão favorável pela tramitação do projeto de decreto legislativo. **PELOM nº 01/2021**, de autoria do Poder Legislativo, Vereadores Deivid Rafael Aquino, Gilberto Pereira, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues, que Altera a redação dos artigos 128, 131, 132 e revoga os artigos 129, 130, 133 e 134 da Lei Orgânica do município de Imbituba. A Comissão deliberou no sentido de encaminhar o projeto de lei para análise da assessoria jurídica da Casa. **PL nº 5.344/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que Anistia infrações e anula multas por atraso na entrega das declarações de serviços prestados e tomados no Livro Eletrônico (Sistema Eletrônico de Gestão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), e dá outras providências. A comissão deliberou no sentido de encaminhar o projeto de lei para assessoria jurídica da Casa, para que analise especialmente sobre a LC nº 173/2021, haja vista o novo entendimento sobre do STF. Sobre os projetos que estão aguardando informações do poder Executivo o Presidente da Comissão solicitou que sejam reiterados os ofícios. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 26 de maio de 2021.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Michell Nunes
Vice-Presidente

Bruno Pacheco
Membro